



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

LEI Nº 1237 , DE 13 DE OUTUBRO DE 2003.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar até o montante de R\$ 164.300,00 (cento e sessenta e quatro mil e trezentos reais), no exercício corrente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, para o atendimento de despesas de pessoal, despesas correntes e de capital no presente exercício até o montante de R\$ 164.300,00 (cento e sessenta e quatro mil e trezentos reais), em favor do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia - IPEM, em conformidade com o Anexo I, desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II, desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de outubro de 2003, 115º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Ivo Narciso Cassol', written over the printed name and title.

Publicado no Diário Oficial
n.º 5332 do dia 13/10/03

Dep. por Inconclusão
Publicado no Diário Oficial
n.º 5362 do dia 29/11/03



REPUBLICA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		REDUZ
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia			
1921.236651043.2246	Execução dos serviços de fiscalização em metrologia geral	3390.3300	40	8.000,00
		3390.3900	40	30.000,00
		4490.5200	40	8.000,00
1921.041221015.2251	Manutenção de serviços administrativos	3390.1400	40	17.300,00
		3390.3700	40	36.000,00
1921.041221015.2252	Ações de informática	3390.3600	40	10.000,00
		3390.3900	40	19.000,00
		4490.5200	40	5.000,00
1921.041221201.2484	Assistência médica	3390.9300	40	6.000,00
1921.041221203.2589	Capacitação e qualificação de servidores	3390.1400	40	10.000,00
		3390.3000	40	5.000,00
		3390.3300	40	5.000,00
		3390.3900	40	5.000,00
T O T A L				164.300,00



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR	
	Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia				
1921.041220000.0116	Despesas de exercícios anteriores	3390.9200	40	5.000,00	
1921.041220000.0150	Cumprimento sentença judicial transitado	3390.9100	40	12.000,00	
1921.236651043.2246	Execução dos serviços de fiscalização em metrologia geral	3390.1400	40	10.000,00	
		3390.3000	40	7.000,00	
1921.041221015.2250	Administração de recursos humanos	3190.1100	00	26.300,00	
1921.041221015.2251	Manutenção de serviços administrativos	3390.3000	40	37.000,00	
		3390.3600	40	10.000,00	
		3390.3900	40	30.000,00	
		3390.9300	40	3.000,00	
		4490.5200	40	20.000,00	
1921.041221201.2570	Auxílio transporte	3390.4900	40	4.000,00	
		TOTAL		164.300,00	